



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2427/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de sacar parafusos, limpeza de roscas, confecção de mangueiras, e solda, para a manutenção das máquinas: RETRO 416E, ROLO COMPACTADOR VAP 70, RETRO 1500B, PATROLA 120K, ROÇADEIRA, RETRO JCB, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **AUTO PECAS PARAUNA LTDA – CNPJ Nº: 00.298.976/0001-92**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de sacar parafusos, limpeza de roscas, confecção de mangueiras, e solda, para a manutenção das máquinas: RETRO 416E, ROLO COMPACTADOR VAP 70, RETRO 1500B, PATROLA 120K, ROÇADEIRA, RETRO JCB, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Paraúna-GO, no valor de **R\$ 2.151,52 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 2427/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 02 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO